



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

LEI Nº 101/2.004

(DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECIFICA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominado **CORREDOR MUNICIPAL DA PRODUÇÃO CMP 484 SEBASTIÃO PEREIRA MACHADO**, o trecho que liga o Acesso asfáltico à Praia Municipal ao Loteamento anexo ao Balneário Municipal, que passa a fazer parte integrante do Sistema Viário do Município de Florínea.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 22 de novembro de 2.004.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Departamento de Administração